



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.396/2004

**"EXONERA A PEDIDO SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a contar desta data, **LUCIANA BARROS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Higiene e Saúde, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.203/2002 de 1º de Agosto de 2.002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 02 DE ABRIL DE 2.004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

PUBLICADO NO DIÁRIO MS

www.mundonovo.ms.gov.br

EDIÇÃO Nº 275 EM 07.04.2004

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 02 / 04 / 2004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

DECRETO Nº 2.396/2004

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 53, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a contar desta data, LUCIANA BARROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Higiene e Saúde, símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº 2.203/2002 de 1º de Agosto de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 02 DE ABRIL DE 2004.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal